



## REQUERIMENTO PARA:

### ➤ PEDIDO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

( n.º \_\_\_\_\_ SM )

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,  
 contribuinte n.º \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Av.ª) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (n.º/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,  
 (localidade) \_\_\_\_\_, (cód. postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
 Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone n.º \_\_\_\_\_, fax n.º  
 \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do  
 Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º \_\_\_\_\_ datado de  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade  
 de:

proprietário (do prédio  fração de prédio  fração ou prédio vizinho )  arrendatário  vizinho  
 transeunte  administração de condomínio

requerer a V.ª Ex.ª que se digne comprovar o estado de segurança e salubridade do local abaixo indicado, mediante  
 prévia vistoria nos termos do n.º2 do art.º 89º e Art.º 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as  
 alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Imóvel  fração  sito(a) na (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ n.º/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_ da  
 (localidade) \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_,  
 Matriz predial urbana n.º \_\_\_\_\_ em relação ao qual o subscritor aponta as seguintes anomalias:

---



---



---



---



---

O requerente declara tomar conhecimento que este pedido será indeferido sem necessidade de audiência prévia, ao  
 abrigo do Art.º 103º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), se não for facultado o acesso ao local da  
 vistoria aos técnicos da Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Sintra encarregados da sua realização, na  
 data e horários previstos.

Mais declara que não tem em apreciação na Câmara idêntico pedido para o mesmo local, tendo conhecimento que  
 caso se verifique essa situação, o processo será arquivado sem necessidade de audiência prévia, nos termos do Art.º  
 do CPA atrás referido.

Requer ainda a V.ª Ex.ª que seja efetuada notificação, nos termos do n.º2 do Art.º90º e n.º 4 do Art.º89º do Decreto-Lei  
 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 de Junho e pela Lei n.º  
 60/2007 de 4 de Setembro e dos Art.ºs 66º, 68º a 70º do CPA, ao Senhor(a) (nome do, senhorio, condómino,  
 administração do condomínio, etc.) \_\_\_\_\_

contribuinte nº \_\_\_\_\_, data de nascimento : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ com morada na (Rua, Av<sup>o</sup>)

(nº/lote) \_\_\_\_\_ (andar) \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (cód. postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_ com o

telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

Pede deferimento

Sintra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O Requerente,

.....

### Instruções

#### Juntar:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade, passaporte, cartão de contribuinte ou cartão do cidadão
- Fotocópia de contrato de arrendamento caso seja inquilino;
- Fotocópia simples do registo do prédio com as inscrições em vigor;
- Fotocópia simples da Caderneta Predial atualizada.

#### Notas:

- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação, com exibição do original e/ou fotocópia do documento que comprove a legitimidade do mandante, com exibição do original;
- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

#### Direito à Informação


- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → Serviços municipais interventores no processo.
- A resposta aos dados integrantes no formulário é obrigatória sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.

#### Base Legal:

- Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;

Conferi os Documentos (*assinatura legível*):

Categoria:

	<b>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO</b>	REGº SM _____
	<b>ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE</b>	
Assinatura do Funcionário: _____		
Categoria: _____ Data : ___/___/___		

Divisão de Habitação e Serviços Comunitários  
Rua Dr. Álvaro de Vasconcelos, nº 8 – 1º, Portela de Sintra – 2710 SINTRA  
Telefone: 21 923 60 00 / 60 13 Fax: 21 923 60 37 e-mail: dhab@cm-sintra.pt